



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0288, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MARILENE DE FATIMA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

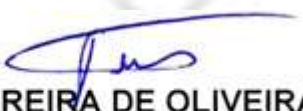
RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **MARILENE DE FATIMA DE JESUS**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, Matrícula nº. 571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/2011, sendo elevada do Nível 05 CLASSE A para o **Nível 06 CLASSE A – PROFISSIONALIZADA**, direito adquirido em **AGOSTO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **partir de 01/08/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 10 de Agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/08/2026 a 10/09/2026.